



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0029991-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADO:** DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, com INSTRUMENTALIZAÇÃO para as suas funcionalidades, incluindo a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS a ser realizada pela integração das informações de saúde geradas pelos estabelecimentos sob a gestão municipal, no âmbito do "PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP", financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04/09/2021, contemplando somente a manutenção dos serviços atualmente prestados, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.028.573,30 (onze milhões e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 70772/2021 no valor de R\$ 7.107.302,79  
70765/2021 no valor de R\$ 553.497,71

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.11.10.126.3024.9.204.4.4.90.40.00.01

Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.211.220/0001-76, com sede na Rua Francisco Tramontano, 101 (Sala 1304), Real Parque – São Paulo/SP – CEP: 05.686-010, por seu representante legal, Senhor **DENILSON BEZERRA MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG nº 2121699744 SSP/DI RS e CPF nº 729.359.107-10, doravante



denominado simplesmente **CONTRATADO**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (051278218) do processo nº 6018.2020/0029991-3, publicado no DOC/SP de 03/09/2021 – página 30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2021, com fundamento no no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 04/09/2021, contemplando somente a manutenção dos serviços atualmente prestados, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignado que, nos termos da manifestação da SMS/UCP (050767280), o valor base da renovação deve se ater aos valores relativos a recorrência mensal, agrupado em sua funcionalidades, representada em valores conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total com Reajuste (R\$)
1	PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS / REPOSITÓRIO	mês	6	R\$ 1.017.103,40	R\$ 6.102.620,40
2	PLATAFORMA DO PORTAL DO CIDADÃO – APP / e-saúdeSP	mês	6	R\$ 339.034,46	R\$ 2.034.206,78
3	PLATAFORMA DE TELEMEDICINA (TELEASSISTÊNCIA)	mês	6	R\$ 481.957,69	R\$ 2.891.746,12
Valor Total Estimado				R\$ 1.838.095,55	<b>R\$ 11.028.573,30</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 11.028.573,30 (onze milhões e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.126.3024.9.204.4.4.90.40.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 70772/2021 no valor de R\$ 7.107.302,79 e Nota de Empenho nº 70765/2021 no valor de R\$ 553.497,71.



**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 072/2020/SMS-1/CONTRATOS , no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
CONTRATANTE

DENILSON BEZERRA  
MASCARENHAS:7293591071  
0

Assinado de forma digital por  
DENILSON BEZERRA  
MASCARENHAS:72935910710  
Dados: 2021.09.24 15:09:22 -03'00'

**DENILSON BEZERRA MASCARENHAS**  
DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

  
Alexandre Ricoy Monteiro  
AGPP- AHM



De acordo com o Duplidade (SEI 051278218)  
Assessoria Jurídica  
RF: 634.072.1.30  
SP 28/09/2021